



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 633/2022/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012055/2022-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem Força Tarefa que apoiará a equipe técnica da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL) pelo prazo de 120 dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço;

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018	ADMINISTRADOR	SECRETARIA DO NUCLEO DE SAUDE
PATRICIA RABELO DE FREITAS	3158854	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	1692955	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

Art. 2º Durante a vigência desta Ordem de Serviço, as servidoras exercerão suas atividades laborais na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL);

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela servidoras serão demandadas pelo Diretor de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação .

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/09/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1093184** e o código CRC **A8204E62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 92/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.009647/2022-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090801** e o código CRC **7CA8AB30**.

**ANEXO I**

Ord.	Nome do Servidor	Siape	Data do Ingresso	Classe/ Padrão atual	Classe/ Padrão nova	Último efeito financeiro	Interstício		Efeito financeiro
							Inicial	Final	
1	ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921	19/02/2018	D-403	D-404	20/02/2021	20/02/2021	21/08/2022	22/08/2022
2	ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	2494641	09/07/2013	E-306	E-307	09/01/2021	09/01/2021	10/07/2022	11/07/2022
3	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	1346267	29/04/2005	E-211	E-212	11/02/2021	11/02/2021	12/08/2022	13/08/2022
4	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	1123143	01/03/2012	D-207	D-208	02/03/2021	02/03/2021	31/08/2022	01/09/2022
5	CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA	3003798	11/01/2018	E-403	E-404	12/01/2021	12/01/2021	13/07/2022	14/07/2022
6	EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO	2041180	09/07/2013	E-406	E-407	10/01/2021	10/01/2021	11/07/2022	12/07/2022
7	EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	1671223	05/01/2021	E-201	E-202	05/01/2021	05/01/2021	06/07/2022	07/07/2022
8	EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR	3217084	07/01/2021	E-201	E-202	07/01/2021	07/01/2021	08/07/2022	09/07/2022
9	ELCA PEREIRA DA SILVA	2037450	01/07/2013	E-406	E-407	02/01/2021	02/01/2021	03/07/2022	04/07/2022
10	EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS	1122429	06/05/2019	D-202	D-203	04/11/2020	04/11/2020	05/05/2022	06/05/2022
11	EVALDO SANT ANA DE ALMEIDA	2158155	10/09/2014	E-405	E-406	08/09/2020	08/09/2020	09/03/2022	10/03/2022
12	FÁBIO LEITE DIAS	2759906	24/02/2015	E-305	E-306	25/02/2021	25/02/2021	26/08/2022	27/08/2022
13	FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA	1569725	16/04/2007	E-410	E-411	28/01/2021	28/01/2021	29/07/2022	30/07/2022
14	FERNANDA ALVES MONTEIRO	3216539	05/01/2021	E-201	E-202	05/01/2021	05/01/2021	06/07/2022	07/07/2022
15	FERNANDA FREIRE DA SILVA	2323705	14/07/2016	C-404	C-405	15/01/2021	15/01/2021	16/07/2022	17/07/2022
16	FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA	3135460	03/07/2019	D-102	D-103	01/01/2021	01/01/2021	02/07/2022	03/07/2022

17	GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	3135789	05/07/2019	D-202	D-203	03/01/2021	03/01/2021	04/07/2022	05/07/2022
18	ILTON MONTEIRO ALVES	2177595	19/11/2014	D-405	D-406	20/11/2020	20/11/2020	21/05/2022	22/05/2022
19	ISIS BRUNA GOMES PACHECO	1112881	20/11/2014	E-405	E-406	21/11/2020	21/11/2020	22/05/2022	23/05/2022
20	JADIAEL RODRIGUES DA SILVA	1757143	05/02/2010	E-408	E-409	16/02/2021	16/02/2021	17/08/2022	18/08/2022
21	JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO	2178110	20/11/2014	D-405	D-406	21/11/2020	21/11/2020	22/05/2022	23/05/2022
22	JEFERSON ARAUJO SODRE	2986091	19/11/2014	D-405	D-406	20/11/2020	20/11/2020	21/05/2022	22/05/2022
23	JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA	3219545	26/01/2021	D-201	D-202	26/01/2021	26/01/2021	27/07/2022	28/07/2022
24	JONAS ALEXANDRE DUARTE	3006871	16/01/2018	D-403	D-404	17/01/2021	17/01/2021	18/07/2022	19/07/2022
25	KARINA DA SILVA	2044705	19/07/2013	E-406	E-407	20/01/2021	20/01/2021	21/07/2022	22/07/2022
26	LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	1757237	08/02/2010	D-408	D-409	05/02/2021	05/02/2021	06/08/2022	07/08/2022
27	LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	10/12/2014	E-405	E-406	11/12/2020	11/12/2020	11/06/2022	12/06/2022
28	LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA	1046772	17/07/2013	C-406	C-407	18/01/2021	18/01/2021	19/07/2022	20/07/2022
29	LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA	3135941	05/07/2019	E-302	E-303	03/01/2021	03/01/2021	04/07/2022	05/07/2022
30	MARCELA ARANTES RIBEIRO	2037158	27/06/2013	E-406	E-407	29/12/2020	29/12/2020	29/06/2022	30/06/2022
31	MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	2181952	15/12/2014	E-405	E-406	16/12/2020	16/12/2020	16/06/2022	17/06/2022
32	MARCO AURELIO DAUSEN	1576077	24/07/2007	E-410	E-411	23/01/2021	23/01/2021	24/07/2022	25/07/2022
33	MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ	1662425	09/07/2013	E-406	E-407	10/01/2021	10/01/2021	11/07/2022	12/07/2022
34	MARIA ZENAIDE DE CARVALHO	3125305	17/05/2019	E-302	E-303	15/11/2020	15/11/2020	16/05/2022	17/05/2022
35	MARILEIA FERNANDES DA SILVA	2177428	21/11/2014	D-405	D-406	22/11/2020	22/11/2020	23/05/2022	24/05/2022
36	MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	01/12/2014	D-405	D-406	02/12/2020	02/12/2020	02/06/2022	03/06/2022
37	NATALIA ESCOBAR ALIOTI	2177832	24/11/2014	E-405	E-406	25/11/2020	25/11/2020	26/05/2022	27/05/2022
38	PATRICIA REGINA VOIGT	2161107	18/12/2014	E-405	E-406	19/12/2020	19/12/2020	19/06/2022	20/06/2022
39	RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177813	20/11/2014	E-405	E-405	21/11/2020	21/11/2020	22/05/2022	23/05/2022
40	RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO	1658485	06/02/2018	D-303	D-304	04/02/2021	04/02/2021	05/08/2022	06/08/2022
41	SANDRA DEMETRIO DE SOUZA	1170693	16/10/2014	D-404	D-405	02/09/2020	02/09/2020	15/04/2022	16/04/2022
42	SERGIO RODRIGUES SANTOS	3011111	09/02/2018	E-403	E-404	10/02/2021	10/02/2021	11/08/2022	12/08/2022
43	SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO	1672346	28/01/2009	E-409	E-410	25/01/2021	25/01/2021	26/07/2022	27/07/2022
44	SIMONE NEVES COELHO	3219542	26/01/2021	E-201	E-202	26/01/2021	26/01/2021	27/07/2022	28/07/2022
45	TATIANE RAGNINI PICORELI	2181879	15/12/2014	E-405	E-406	16/12/2020	16/12/2020	16/06/2022	17/06/2022
46	THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA	2037561	01/07/2013	E-406	E-407	02/01/2021	02/01/2021	03/07/2022	04/07/2022
47	VASTINEI SENA DE FARIAS	3137243	10/07/2019	D-302	D-303	08/01/2021	08/01/2021	09/07/2022	10/07/2022
48	VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	1899596	10/10/2011	E-407	E-408	11/02/2021	11/02/2021	12/08/2022	13/08/2022
49	VERONICA ROCHA DIAS	2044759	19/07/2013	E-406	E-407	20/01/2021	20/01/2021	21/07/2022	22/07/2022
50	VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO	3012958	14/02/2018	E-303	E-304	15/02/2021	15/02/2021	16/08/2022	17/08/2022
51	WALTER RAMAGEM BADARO NETO	2177557	20/11/2014	E-405	E-406	21/11/2020	21/11/2020	22/05/2022	23/05/2022
52	WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO	3216962	05/01/2021	D-201	D-202	05/01/2021	05/01/2021	06/07/2022	07/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 208/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001659/2020-13 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1047696);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, SIAPE 1659939, como **GESTORA TITULAR** do contrato administrativo nº **26/2022/UNIR**, que tem por objeto a contratação de serviços de licença pelo direito de uso do software de base de dados acervo digital com coleção de livros digitais (*e-books*) por meio de plataforma online, para os usuários da Fundação Universidade Federal de Rondônia, celebrado entre a UNIR e a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, e a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE 1685611, como **GESTORA SUBSTITUTA** do referido contrato.

**Art. 2º** - Designar o servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do contrato administrativo nº **09/2022/UNIR** e o servidor **CÁSSIO ANDRADE FURUKAWA**, SIAPE 1105355, como **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** do referido contrato.

**Art. 3º** - Designar a servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, SIAPE 1876902, como **FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR** do contrato administrativo nº **09/2022/UNIR** e a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, SIAPE 2128928, como **FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA** do referido contrato.

**Art. 4º** - Designar o servidor **LUIS CLAUDIO BORGES**, SIAPE 3150907, como **FISCAL REQUISITANTE TITULAR** do contrato administrativo nº **09/2022/UNIR** e a servidora **MARÍLIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, SIAPE 1410679, como **FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTA** do referido contrato.

**Art. 5º** - São competências dos gestores e fiscais do contrato, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 de 04 de Abril de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

**GESTOR DE CONTRATO**

Agendar reunião inicial do contrato e convocar para participar os Fiscais requisitantes, técnicos e administrativos, os representantes da contratada e demais interessados por ela identificados;

Encaminhar formalmente as demandas por meio de Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens ou conforme definido no Modelo de Execução do Contrato, com o devido planejamento, visando a garantir que os prazos para a entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de

vigência contratual;

Encaminhar as demandas de correção à contratada;

Encaminhar a indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa devidamente instruída;

Autorizar o faturamento, com base nas informações constantes no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada;

Encaminhar à Área Administrativa eventuais pedidos de modificação contratual devidamente instruído;

Manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, com apoio dos Fiscais Requisitante, Técnico e Administrativo;

Encaminhar à Área Administrativa, para fins de renovação contratual, a respectiva documentação para o aditamento com base no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do término do contrato;

Proceder à atualização contínua, com apoio da equipe de Fiscalização do Contrato, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo com a reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento e identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

### **FISCAL TÉCNICO**

Participar da reunião inicial do contrato conduzida pelo Gestor do Contrato;

Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando houver a entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

Identificar não conformidades com os termos contratuais;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, em conjunto com o Fiscal Requisitante;

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, juntamente com o Gestor de Contrato; e Fiscal Requisitante e Administrativo.

### **FISCAL REQUISITANTE**

Participar da reunião inicial do contrato conduzida pelo Gestor do Contrato;

Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

Identificar não conformidades com os termos contratuais;

Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio dos Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato;

Verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, juntamente com o Gestor de Contrato e Fiscal Técnico e Administrativo.

### FISCAL ADMINISTRATIVO

Participar da reunião inicial do contrato conduzida pelo Gestor do Contrato;

Verificar a aderência aos termos contratuais;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, juntamente com o Gestor de Contrato e Fiscal Técnico e Requisitante;

Receber do preposto da empresa os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados, quando houver substituição ou inclusão de empregados da contratada.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1092728** e o código CRC **1B777B0C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 381/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004372/2022-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1087505/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** referente ao interstício de **04.07.2020 a 03.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.07.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1087571** e o código CRC **0A023A13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 382/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007981/2022-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1091170/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1715157, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **28.09.2020 a 27.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.09.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091246** e o código CRC **7A222EFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**

CPF: **419.832.382-87**

Telefone: **(69) 2182-2191**

Unidade: **DAC-PVH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE PORTO VELHO**

Cargo/Função: **TAE-TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**

CPF: **312.711.542-34**

Telefone: **(69) 2182-2200**

Unidade: **CPAV - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CAMPUS DE PORTO VELHO**

Cargo/Função: **CONTADOR**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 5.000,00**

Serviço: 3.3.90.39. - **Valor: R\$ 3.000**

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **08/09/2022 a 08/11/2022**

Data para prestação de Contas: **23/11/2022**

Data da Assinatura da Autorização: **06/09/2022.**

**Publique-se.**

**George Queiroga Estrela**

*Pró-Reitor de Planejamento*

*Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1092061** e o código CRC **7D6ABE7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 77/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005103/2022-68, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de representantes do CONUCSA a ser composta da seguinte forma:

Paulo Cesar Gastaldo Claro - Presidente

Joel Bombardelli - Membro

Sandra Demétrio de Souza - Membra

**Art. 2º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 05/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091591** e o código CRC **CF8ACADB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 23/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia -NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o despacho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação 1050591

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo processo eleitoral para Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros indicados pelo Departamento

- Docentes
  - Carolina Yukari Veludo Watanabe - SIAPE 1738844 (presidente)
  - Carlos Luis Ferreira da Silva - SIAPE 0396767
  - Vasco Pinto da Silva Filho - SIAPE 3965953
- Técnico
  - Igor Correa de Oliveira - SIAPE 2257628
- Representante discente
  - Emily Luana Vieira da Silva - CPF 045.280.652-66
  -

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria Nº 339/2021/GR/UNIR de 30 de Maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/09/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052094** e o código CRC **46EF7C16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 25/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof<sup>o</sup>. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de recomposição do Conselho do Núcleo de Tecnologia

CONSIDERANDO a indicação do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica 1075538

CONSIDERANDO a indicação do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil 1080825

CONSIDERANDO a indicação do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação 1089627

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral do Núcleo de Tecnologia para escolha de 04 representantes docentes (02 Titulares e 02 Suplentes);

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos	TITULAR
Prof. Esp. Marcelo Augusto Rambo	TITULAR
Profa. Dra. Liliane Coelho da Silva Jacon	TITULAR
Técnico André Vinicius dos Santos	TITULAR
Discente Alisson Lima Ferreira	TITULAR
Profa. Dra. Priscila de Lima Vianna	Suplente
Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva	Suplente
Prof. Dr. Lucas Marques da Cunha	Suplente
Sarah Carolina Santos Silva	Suplente
Discente Anna Letícia Soares Gonçalves	Suplente

Art. 2º - A Comissão terá 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1092022** e o código CRC **0AA64E2B**.

---